



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1695/Ano VII - 11 DE DEZEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 214/2024

Dispõe sobre o resultado do ingresso de Diretores de Escola inscritos nos termos da Resolução Seduc Nº 21/2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições da LC Nº 79/99, considerando a importância e necessidade de publicar as normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo, a Resolução Seduc Nº 21/2024, que dispõe sobre o concurso de remoção e ingresso de diretor de escola, a Portaria Seduc Nº 207/2024 e a Portaria Seduc Nº 208/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado do INGRESSO de Diretores de Escola, nos termos do disposto na Resolução Seduc Nº 19/2023 e a Portaria Seduc Nº 176/2023, referente ao ano de 2023, para exercício em 2024.

Classif.	Pontos	Nome do Diretor	Ingresso	Unidade Escolar de destino
01	114,112	RAQUEL DEPOLITO GOMES DE OLIVEIRA	SIM	EM Nazarena Zamit, Irmã
02	99,307	MAYARA FARIA MIRALHA	SIM	EM Carlos Alberto A. Campos
03	91,843	JANAÍNA IRENE LOPES COMITRE CANTERO	SIM	EM Odette Duarte da Costa
04	72,358	ELIANE RIBEIRO JORDÃO MARCATO	SIM	EM Jovita Terin

Parágrafo único. Ingressarão a partir de 01/01/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 9 de dezembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 7467e205-0b84-40d9-bebb-dd601234863c